



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROC. Nº 50/24
FOLHA Nº 03

MENSAGEM Nº 037/24

[Proc. Adm. nº 1248/2024]

Mogi Mirim, 12 de abril de 2 024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa efetuar Abertura Crédito Adicional Especial Suplementar, solicitado pela Secretária de Educação, por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 164.908,44** (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oito reais e quarenta e quatro centavos), apresentados neste Projeto de Lei se faz necessária para a contratação de professores temporários e repasse para a Banda Lyra, por meio de Termo de Colaboração, para atender o Programa ETI – Escola em Tempo Integral.

Do mais, considerando o caráter público e social de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,


DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal